



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

LEI Nº.191, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1971.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL

Art. 1º.- Passa a denominar-se Grupo Escolar Municipal - General Argus Lima o prédio do Grupo Escolar Municipal, construído no povoado do Juá, deste Município,

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1971.